



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado

## **ACÓRDÃO CPGE Nº 003/2022**

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DILIGÊNCIA. LITÍGIO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O IPAJM. ATUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. POSSIBILIDADE. DISCUSSÃO SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS POR SERVIDOR PÚBLICO CEDIDO. VALORES RETIDOS E REPASSADOS INDEVIDAMENTE AO RGPS. RESPONSABILIDADE DO TCE-ES PARA PROCEDER À REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SERVIDORA**

1. Processo administrativo em que se discute a cobrança de contribuição previdenciária devida ao RPPS por servidora cedida, tendo o cessionário (TCE-ES) retido e recolhido indevidamente o tributo ao RGPS.
2. Viável a atuação da Procuradoria-Geral do Estado como instância uniformizadora de entendimentos entre órgãos da Administração Pública estadual, nos termos do art. 8º, inciso I, e IX, da LC 88/96.
3. Reconhecimento da responsabilidade do Estado pela regularização da situação previdenciária da servidora, providência que incumbirá ao TCE-ES, mediante o aporte dos valores remanescentes necessários ao reconhecimento do tempo de contribuição, de acordo com sua disponibilidade orçamentária.

**O CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em sessão realizada no dia 02 de maio de 2022, deliberou, por unanimidade, acolher o voto do Conselheiro Relator, Dr. Rafael Induzzi Drews, a unanimidade, no sentido de reconhecer a responsabilidade do Estado



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado

pela regularização da situação previdenciária da servidora Luciana Oliveira Buaiz Santos, providência que entendo adotada pelo TCE-ES, mediante o aporte dos valores remanescentes necessários ao reconhecimento do tempo de contribuição, de acordo com sua disponibilidade orçamentária, conforme proferido nos autos dos Processos Administrativos nº 75070383 (apensos 01233/1995-7, 75019264).

Vitória (ES), 02 de maio de 2022.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Presidente do Conselho